



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

JORGE HENRIQUE RODRIGUES DE LIMA JUNIOR, Brasileiro, Casado, RG 8083561772 / SSP - PR, CPF 00933424035, filho de JORGE HENRIQUE RODRIGUES DE LIMA e ROSIMERE GOUVEA DA CUNHA, nascido em 12/10/1983, Endereço - RUA DOS CAIGANGUES.

20 de novembro de 2023, às 19:44:40

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **2309e051c79c7131e23f5c60ea505bb9**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.